



D.O.E.

Edição 657
Terça-Feira,
14 de Abril de 2020
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Elainy Machado Lino

Procuradoria Geral

Fernanda Valadão Escudini

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Jadária Marchetti Freixo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Wânia Borges

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Matheus Braga Araújo Trindade

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ronaldo de Souza Barcelos

Controladoria Geral Interna

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Manoel Alves Guimarães

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Pedro Luis Guarino Barroso

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 161, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM e na Lei nº 1.338, de 17 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Ronaldo de Souza Barcelos, CPF nº 453.831.707-15 e RG 04095739-1 DETRAN/RJ, Secretário Municipal de Assistência Social para a função de Gestor do Fundo Municipal de Direitos do Idoso do Município de São Fidélis.

Art. 2º - Registre, publique-se, afixe e cumpra-se.

São Fidélis/RJ, 14 de abril de 2020.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 162, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM e na Lei nº 1.338, de 17 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Ronaldo de Souza Barcelos, CPF nº 453.831.707-15 e RG 04095739-1 DETRAN/RJ, Secretário Municipal de Assistência Social para a função de Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de São Fidélis.

Art. 2º - Registre, publique-se, afixe e cumpra-se.

São Fidélis/RJ, 14 de abril de 2020.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 163, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM e na Lei nº 1.338, de 17 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Ronaldo de Souza Barcelos, CPF nº 453.831.707-15 e RG 04095739-1 DETRAN/RJ, Secretário Municipal de Assistência Social para a função de Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Fidélis.

Art. 2º - Registre, publique-se, afixe e cumpra-se.

São Fidélis/RJ, 14 de abril de 2020.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 164, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, retroativo ao dia 08/04/2020, o Sr. Willen de Souza Villaça, CPF 056.770.167-05, do Cargo Comissionado de Superintendente de Projetos e Manutenção de Iluminação Pública - SEMSP, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2020.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 009/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais e considerando as indicações dos respectivos Edis em relação aos seus gabinetes e funções,

RESOLVE:

NOMEAR a pedidos, os nacionais abaixo relacionados para exercerem os cargos comissionados descritos, em conformidade com a Lei Municipal 1.595/2019 de 05/12/2019, a partir de 02/04/2020:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5.944	Aparecida de Fátima da Costa Pereira	Assessor Legislativo I	Gabinete do Vereador Jonathas Silva de Souza
5.945	Daniel Mendonça Deluqui	Assessor Especial da Presidência	Gabinete da Presidência
5.946	Juan Carlos de Souza	Assessor Legislativo II	Gabinete do Vereador Carlos Humberto Fernandes Fratani

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/04/2020.

São Fidélis, 13 de Abril de 2020.

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente

